



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 109/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.15.451.0036.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 465.000,00
07.01.15.452.0054.2.022	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 103.971,69
12.01.10.303.0051.2.088	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 65.000,00
TOTAL			R\$ 633.971,69

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de julho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 110/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
----------------------	---------------------	---------------------	-------





04.01.04.62.0001.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.000,00
14.01.13.392.0000.0.020	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 44.000,00
16.01.18.122.0053.2.204	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 170.000,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.62.0001.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
04.01.04.62.0001.2.011	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
14.01.13.392.0000.0.020	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 27.000,00
14.01.13.392.0017.2.305	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.000,00
16.01.18.122.0053.2.204	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 170.000,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de julho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 68/2026, Processo 7.904/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL POPULAR – CAMELÓDROMO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**. Início da sessão: 30/07/2026 às 09h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 24 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração





AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 4.435/2026, reconhece ser inexigível a licitação para formação, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 74, inciso I, e ratifica a contratação de **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.470.103/0001-76** referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM CÂMERAS FRIAS DA MARCA BIOTECNO, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 19.838,25 (dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeira do Sul, 14 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 5.447/2026, reconhece ser inexigível a licitação para formação, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea "f" e ratifica a contratação de **59.890.811 NIQUELI STRECK MACHADO CNPJ: 59.890.811/0001-58** referente à **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 6837/2026, reconhece ser inexigível a licitação para formação, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 74, inciso V, e ratifica a contratação de **IARA TREVISAN SCHIRMER CPF: 007.405.860-68 E HELDO ILVO SCHIRMER CPF: 007.083.720-15**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO LAR BEM ME QUER - CASA 2, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cachoeira do Sul, 28 de Maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

